



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-016FMAS

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo e Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : ALEIXO LUIS VIANA CRUZ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114501	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE ACOLHIMENTO.	MÊS	12.00	2.000,000	24.000,00
VALOR TOTAL R\$					24.000,00
TOTAL GERAL R\$					24.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ANA RAIMUNDA LUCAS RODRIGUES GONÇALVES, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ALEIXO LUIS VIANA CRUZ, com sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO,518, CIDADE NOVA, Mocajuba-PA, CEP 68420-000, inscrita no CPF 009.591.752-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



MOCAJUBA - PA, 07 de março de 2025.

ANA RAIMUNDA LUCAS RODRIGUES GONÇALVES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL